



TERMO DE REFERENCIA

(Lei Federal nº 14.133/2021)

ÓRGÃO REQUISITANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo automotor novo, zero quilômetro, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Tocantins – TO, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição do veículo é necessária para **garantir a execução eficiente das ações, programas e serviços socioassistenciais** desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, como visitas domiciliares, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, transporte de equipes técnicas e apoio logístico a atividades do CRAS e demais programas do SUAS.

2.2. O registro de preços permitirá maior economicidade e flexibilidade na aquisição, assegurando transparência e planejamento na gestão dos recursos públicos.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A licitação será realizada sob a modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item**, com **Registro de Preços**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Federal nº 11.462/2023**, e demais normas aplicáveis à matéria.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VLR UM	VLR TOTAL
01	01	UND	VEÍCULO MODELO MINIVAN: 2025/2025 DESCRIÇÃO: VEÍCULO . DESCRIÇÃO: 1.8 AUTO FLEXMOTOR GERA GASOLINA 106 CV ETANOL 111CV DEPOTENCIA COM . TORQUE DE 17,7 KGFM, COMETANOL E 16,8 KGFM COM GASOLINA, 2025/2025BRANCO SUMMIT 4 PORTAS 7 LUGARES/AIRBAGDUPLO/ALARME ANTI-FURTO/ASSISTENTE DE PARTIDAEM ACLIVE/CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADEE TRAÇÃO/LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃOLATERAIS/REGULAGEM DE ALTURA DOSFARÓIS/SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARACRIANÇA/(ISOFIXE TOP TETHER) CONJUNTO RODA DEALUMÍNIO ARO 16 PNEU SOBRESSALENTE ARO16/TRAVA ELÉTRICA TAMPA		148.614,67	148.614,67





			COMBUSTÍVEL/ARCONDICIONADO DIGITAL AUTOMÁTICO/CHAVE PRESENCIAL, /LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO VIDROTRASEIRO/PAINEL DE INSTRUMENTO COM CONTAGIROS/HODÔMETRO PARCIAL/ MARCADOR NÍVEL COMBUSTÍVEL DEMAIS FUNÇÕES/TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES			
02	02	UND	VEÍCULO DE PEQUENO PORTO TIPO PASSEIO: VEÍCULO DE PEQUENO PORTO TIPO PASSEIO HATCH, ORIGINAL DE FÁBRICA, ZERO KM, ANO MÍNIMO 25/25, FLEX, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS E 01 MOTO.		76.316,25	76.316,25

5. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 224.930,92 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta reais e noventa e dois centavos)**, conforme planilha orçamentária elaborada com base nos custos de mercado.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

7. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

7.1. O veículo deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho ou autorização de fornecimento.

7.2. Local de entrega: Secretaria Municipal de Assistência Social de São Bento do Tocantins – TO.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer o veículo conforme especificações técnicas;
- Garantir a procedência e a qualidade do produto;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos ocasionados no transporte ou entrega;
- Prestar assistência técnica durante o período de garantia;
- Cumprir prazos e condições estabelecidas neste Termo.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
- Efetuar o pagamento conforme as condições contratuais;
- Comunicar à contratada eventuais irregularidades constatadas.



10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O critério de julgamento será o **menor preço por item**, observando-se as condições estabelecidas no edital e neste Termo de Referência.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo do veículo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

11.2. O pagamento será realizado através de recursos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disponibilidade orçamentária.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 08.782.1002.1005 Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.660.0000.000000

13. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

13.1. O recebimento do veículo será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que verificará o cumprimento das especificações técnicas e das condições contratuais.

13.2. O recebimento definitivo ocorrerá após conferência e aceite do bem entregue.

14. PENALIDADES

13.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na **Lei nº 14.133/2021**, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação e pelo Setor Jurídico da Prefeitura de São Bento do Tocantins – TO.

15.2. Este Termo de Referência integra o edital e seus anexos, servindo como base para a elaboração das propostas.

São Bento do Tocantins/TO, aos 05 dias do mês de outubro de 2025.

Respeitosamente,

DAGNA MARTINS DA CRUZ SOUSA

Agente de contratação

